

Este pedal é um convite aberto às mulheres que queiram se desafiar e explorar os trajetos de nossa região.

Cláusula Primeira - Dos Objetivos

Trata-se da terceira edição do Bike Tour das Meninas e que terá o período de realização definido entre 12:01hrs de 09/10/2020 até 23:59hrs de 31/10/2020.

O local e a data serão de livre escolha da participante, podendo ser completada a quilometragem total na soma de vários pedais menores.

Cláusula Segunda – Dos Participantes

As inscrições estarão abertas para qualquer mulher que queira se desafiar, tendo acima de 10 anos.

Parágrafo Único – A inscrita declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor.

Cláusula Terceira - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas pelo site www.matttric.com.br, www.riscozeroadventure.com.br ou diretamente no espaço bikes Matttric Sports, no valor de R\$ 20,00, iniciando-se em no dia 09/10/2020 e término no dia 26/10/2020.

Parágrafo Único - conforme necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas.

Cláusula Quarta – Da validação da atividade realizada.

A atividade só será aceita e validada de forma Individual e a participante deverá ingressar no clube "Bike Tour das Meninas Online Matttric Sports" do aplicativo Strava para que seja possível contabilizar a soma das quilometragens. Também é necessário que a participante tire uma foto durante a atividade e publique em seu Instagram (ou Facebook) marcando a @matttricbikes e a hashtag #PedalVirtualMatttric.

Parágrafo Primeiro: A quilometragem total do desafio pode ser feita de forma parcelada, desde que esteja dentro do período estipulado.

Parágrafo Segundo: É vedado, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, podendo utilizar somente a propulsão humana.

Parágrafo Terceiro: É permitida a utilização de MTB ou Speed (a escolha fica a critério da participante).

Cláusula Quarta - Das Premiações

Todas aqueles que se inscreverem, completando a distância determinada (e os itens descritos na cláusula quarta) no desafio ganharão uma medalha de participação, uma bandana e uma sacola costal. Os 03 maiores grupos inscritos ganharão um troféu.

Cláusula Quinta – Disposições finais e advertências.

A premiação e ou itens adquiridos através do site, deverão ser retirados exclusivamente no espaço bikes Matric Sports, após dia 01/11/2020, mediante agendamento e a entrega de 1kg de alimento não perecível que será doado à famílias carentes de nossa região.

A organização não fará nenhum ressarcimento de valores ocasionados pela inscrição.

A organização não se responsabiliza pelos riscos inerentes ao trajeto escolhido pela participante, seja ele trânsito aberto e/ou trilhas.

A organização recomenda a utilização dos equipamentos básicos de segurança e máscara de proteção individual.

Os aptos a participarem do Bike Tour das Meninas Online Matric Sports o fazem de forma livre e espontânea, tendo ciência que a prática do ciclismo, mesmo de lazer, envolve riscos significativos, com possibilidade de acidentes rodoviários, atropelamentos, deslocamentos, luxações, fraturas, queimaduras, risco de possível invalidez permanente ou total e até morte, por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança e seguir à risca as normas legais da legislação de trânsito.

O participante, ao concordar com as regras do Bike Tour das Meninas Online Matric Sports, declara que o grupo, bem como todos os seus integrantes, organizadores, colaboradores, parceiros e patrocinadores, são isentos de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que venha a ser causados a sua pessoa ou aos seus bens.

O participante, ao concordar com as regras do Bike Tour das Meninas Online Matric Sports, expressamente se responsabiliza por todo e qualquer dano material, moral, à imagem ou de qualquer outra espécie, que por sua ação ou omissão venha a causar à terceiros.

Desde já, exime a organização, bem como seus colaboradores, parceiros e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa vir a ser pleiteada por terceiros, como decorrência de ato comissionado ou omissivo praticado pelo participante.